

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.840 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 732/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 23/11/2021 Data Fim: 23/11/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso II. Valor Unitário: 22,00 Valor Total: 22.00

Município de Destino/UF: Ponta Grossa/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19905 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes com horário de atendimento às 09:30 e ás 10:00 horas no COE- Centro de Ortopedista

Especializada, 01 paciente com horário de atendimento ás 14:00 horas no INOVARE.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei n°946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.840 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 733/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 24/11/2021 Data Fim: 24/11/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50 Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Piraquara / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19509 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 09:00 horas no Hospital de Dermatologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.840 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 734/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 24/11/2021 Data Fim: 24/11/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para a realização de consulta, sendo 02 pacientes com

acompanhantes, com horário de atendimento ás 09:00 e ás 10:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.840 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 735/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 24/11/2021 Data Fim: 24/11/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04303 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para consulta medica, tendo em vista 01 paciente com horário

de atendimento ás 11:30 horas no Centro de Ortopedia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.840 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 736/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 24/11/2021 Data Fim: 24/11/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Arapongas/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Sandeiro Placas: BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo

01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 07:00 na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021).